

## 2. Descrição do Projeto:

Em termos de legislação nacional, a proteção contra o trabalho infantil e o direito à profissionalização se encontra em diversos diplomas, entre eles a Constituição Federal e o ECA. O ECA em seu Capítulo V trata do direito à profissionalização e a proteção no trabalho. No parágrafo único do sobredito o art. 227 determina, ainda, que o Estado terá que agenciar programas de assistência integral, sendo admitida a colaboração de entidades não governamentais.

O Centro Medianeira assegurado por suas potencialidades, firma o compromisso com a garantia de direitos de crianças e adolescentes que são atendidas pelo SCFV. Auxiliá-los na inserção do mercado de trabalho, oferecendo oficinas de iniciação profissional, de modo que tenham conhecimento e expectativas para um futuro melhor. No ECA, a lei nº. 8.069/1990 reserva o capítulo V, para a regulamentação do direito à profissionalização e à proteção ao trabalho das crianças e dos adolescentes. Desenvolver habilidades que poderão ser utilizadas na escolha do futuro de cada um e assegurar que nesse momento, estarão em um local seguro, aprimorando seus próprios talentos.

Como citado no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2021-2030), a promoção de ações de capacitação, debates e oportunidades de trabalho e renda para adolescentes e jovens, conforme legislação vigente, é também de responsabilidade da sociedade civil; a busca pela universalização do acesso a políticas públicas que contemplem a superação de desigualdades e a inclusão social.

O presente projeto visa qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) entre os educandos, e vem ao encontro dos objetos da instituição que busca fazer a diferença na vida de crianças, adolescentes e suas famílias, proporcionando um trabalho de qualidade com o público participante.

Além disso, as atividades e oficinas oferecem momentos interacionais, despertando o interesse pelas teorias e práticas, bem como o estímulo à geração de renda, contribuindo para o crescimento pessoal, social e interpessoal. As ações propostas em nossas oficinas garantem a proteção dos educandos de forma segura e consolidada, gerando bem-estar e pertencimento no futuro de cada um.

Com isso, o projeto Um Passo para o Futuro, entra para a segunda versão com o intuito de manter as oficinas de iniciação profissional ofertadas pelo CM, como: Oficinas de Embelezamento, de Corte e Costura, Assistente Administrativo e de Padaria.

Na oficina de iniciação profissional em Embelezamento trabalharemos com o ensino de práticas em barbearia, maquiagem, manicure, higiene e estética. Através do acompanhamento com um educador (a) social, os educandos aprendem o ofício de um esteticista, desde atividades como corte de cabelo e penteados à higienização de unhas e maquiagem, desenvolvendo habilidades que incentivam e facilitam a entrada de adolescentes no mundo do trabalho, além de possibilitar atividades de empreendedorismo. Ademais, a oficina se mostra capaz de desenvolver o bem-estar e autoestima entre os educandos, como formas de descobrir sua própria identidade, realçando os detalhes da juventude.

A oficina de iniciação profissional em Corte e Costura trabalha com o ensino de noções de tecidos, linhas e modelagens. Com acompanhamento de um educador (a) social, atividades básicas como tirar medidas e cortar tecidos à manufatura de roupas e utilização de máquinas de costura, desenvolvem habilidades que incentivam e facilitam a entrada de adolescentes e jovens no mercado de trabalho em uma área muito presente no desenvolvimento econômico de São Leopoldo. Além disso, os educandos desenvolvem sua motricidade, autonomia e capacidade criativa.

A oficina de Padaria e Confeitaria fomenta no educando a busca pela qualificação profissional e crescimento pessoal, estimulando transformações socioeconômicas por meio de técnicas profissionais básicas de panificação e confeitaria. Além de aprimorar habilidades, possibilitando aos educandos contato com um ambiente profissionalizante com visão de inserção no mercado de trabalho.

A oficina de Assistente Administrativo visa proporcionar condições para que o jovem possa desenvolver um conjunto de competências, habilidades, atitudes básicas e específicas, e competências compatíveis com o ofício a ser desempenhado de acordo com os módulos a serem estudados, em conformidade com as necessidades de promover suas empresas, possibilitando seu crescimento pessoal e profissional, a fim de promover sua inserção no mercado de trabalho e na sociedade, desenvolvendo e aprimorando habilidades, permitindo contato com um ambiente de iniciação profissional, apresentando-os formas de geração de renda.

Qualificar as expectativas de modo que possam acreditar que adquirir conhecimento facilitará o que cada sujeito almeja para a sua vida. Capacitar os adolescentes para diversos aspectos da sua vida é o que buscamos com o apoio das oficinas profissionalizantes. O Centro Medianeira reitera o compromisso com a qualidade dos espaços e oficinas que apoiam o seu crescimento e a descoberta de novas potencialidades, retirando as vulnerabilidades das ruas.

## 2.1. Projeto:

Título do Projeto: **Um Passo Para o Futuro II**

**2.1.2 Período de execução:** Início: MÊS 01      Término: MÊS 12

**2.1.3 Público-alvo:** Diretamente para 75 adolescentes que frequentam as oficinas de iniciação profissional do CM.

**2.1.4 Objetivo Geral:** Custear as oficinas de iniciação profissional que atendem os adolescentes que integram o SCFV do Centro Medianeira.

## 3. Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	ÍNICIO	FIM
1. Possibilitar aos educandos oficinas que podem ajudar na inserção do mercado de trabalho, 4 vezes por semana.		Manter o funcionamento das oficinas de iniciação profissional com materiais adequados.	-	-	Mês 01	Mês 12

#### 4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO CONCEDENTE:
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>VALORES EM REAIS</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
MATERIAL PARA OFICINA DE CORTE E COSTURA	R\$ 45.600,00
MATERIAL PARA OFICINA DE EMBELEZAMENTO	R\$ 12.000,00
<b>Total deste item</b>	<b>R\$ 57.600,00</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	
EDUCADOR(A) SOCIAL	R\$ 27.600,00
<b>Total deste item</b>	<b>R\$ 27.600,00</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	
EDUCADOR(A) SOCIAL	R\$ 27.600,00
EDUCADOR(A) SOCIAL	R\$ 27.600,00
EDUCADOR(A) SOCIAL	R\$ 27.600,00
<b>Total deste item</b>	<b>R\$ 82.800,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	
<b>Total deste item</b>	
<b>Total Geral do Projeto</b>	<b>R\$ 210.000,00</b>
<b>Valor da retenção de 20% ao FMDCA</b>	<b>R\$ 42.000,00</b> <b>Conforme Resolução N° 80/2021 o pleno do COMDEDICA APROVOU a liberação desta retenção</b>



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90

Telefone: (51) 2200-0589 e-mails: comdedica@saoleopoldo.rs.gov.br  
Rua São Joaquim, 600 – Centro – CEP 93010-190 – São Leopoldo – RS.

### Resolução 033/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo em Plenária Extraordinária online, realizada no dia 05 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**APROVAR** o Projeto “Um Passo para o Futuro II”, apresentado pelo Centro Medianeira, sendo o valor total do projeto **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, com retenção de 20 (vinte)%, ou seja, **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** para o FMDCA, resultando no valor líquido de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**. O projeto tem como objetivo qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) entre os educandos, onde as atividades e oficinas oferecem momentos interacionais, despertando o interesse pelas teorias e práticas, bem como o estímulo à geração de renda, contribuindo para o crescimento pessoal, social e interpessoal, onde as ações propostas nas oficinas garantem a proteção dos educandos de forma segura e consolidada, gerando bem-estar e pertencimento no futuro de cada um. Com isso, o projeto “Um Passo para o Futuro” entra para a segunda versão com o intuito de manter as oficinas de iniciação profissional ofertadas pelo Centro Medianeira como: oficinas de embelezamento, de corte e costura, assistente administrativo e de padaria.

São Leopoldo, 07 de novembro de 2025.

  
**Maristel Brasil Pereira**  
Presidente COMDEDICA



Ofício/articulação/nº 36/2025

São Leopoldo, 16 de maio de 2025.

SAS – Secretaria de Assistência Social

À Comissão de Projetos - COMDEDICA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente -  
São Leopoldo/RS

A/C Tatiane

Secretária Executiva dos Conselhos

**Assunto:** Projeto Um passo para o futuro II

Prezados (as),

Apresentamos a esta estimada Comissão o Projeto: UM PASSO PARA O FUTURO II para análise e aprovação com objetivo de captarmos, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA), recursos para execução.

Para a execução desse projeto foi orçado o valor de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). O total a ser captado ao FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE é de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) prevendo a retenção de 20% no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Atenciosamente,

Renata Rodrigues

**Diretora**

**CENTRO MEDIANEIRA**  
CNPJ: 96.742.192/0001-80  
Rua Uruguai, 851 CEP 93130-735  
Campina - São Leopoldo-RS

CENTRO MEDIANEIRA

**Ofício/articulação/nº 36/2025**

São Leopoldo, 16 de maio de 2025.

**SAS – Secretaria de Assistência Social**

**À Comissão de Projetos - COMDEDICA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente -  
São Leopoldo/RS**

**A/C Tatiane**

Secretária Executiva dos Conselhos

**Assunto:** Projeto Um passo para o futuro II

Prezados (as),

Apresentamos a esta estimada Comissão o Projeto: UM PASSO PARA O FUTURO II para análise e aprovação com objetivo de captarmos, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA), recursos para execução.

Para a execução desse projeto foi orçado o valor de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). O total a ser captado ao FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE é de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) prevendo a retenção de 20% no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Atenciosamente,



**Renata Rodrigues**

**Diretora**

**CENTRO MEDIANEIRA**  
CNPJ: 96.742.192/0001-80  
Rua Uruguai, 851 CEP 93130-735  
Campina - São Leopoldo-RS



São Leopoldo, 16 de maio de 2025.

Ilma. Sra. Secretária Simone Dutra

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência valho-me do presente para em nome do Centro Medianeira, CNPJ 96.742.192/0001-80 localizado no endereço na Rua Uruguai, 851 Campina, nesta cidade, para apresentar o Projeto: UM PASSO PARA O FUTURO II, para captar via FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Para a execução desse projeto foi orçado o valor de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). O total a ser captado ao FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE é de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) prevendo a retenção de 20% no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

**Assinatura do Presidente ou Procurador**

**CENTRO MEDIANEIRA**  
CNPJ: 96.742.192/0001-80  
Rua Uruguai, 851 CEP 93130-735  
Campina - São Leopoldo-RS



## DADOS CADASTRAIS

### 1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO:

Nome da Organização: **CENTRO MEDIANEIRA**

CNPJ: **96.742.192.0001-80**

Rua: **Uruguai**

Bairro: **Centro**

Cidade: **São Leopoldo**

Número: **851**

Estado: **RS**

CEP: **93130-735**

Telefone: **(51) 30371087**

Celular: **(51) 9 97651058**

Email: [administrativo@centromedianeira.org](mailto:administrativo@centromedianeira.org)

Site: [www.centromedianeira.com.br](http://www.centromedianeira.com.br)

Lei que declara de utilidade pública nº: **1.275 30/04/64**

### 2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:

Nome: **Valmir Tarciso Pizzutti**

CPF: **085.899.840-87**

Rua: **Rua Dom Pedrito 263**

Bairro: **Campestre**

Cidade: **São Leopoldo**

Complemento:

Estado: **RS**

CEP: **93044-530**

Telefone:

Celular: **(51) 984328522**

Email: [administrativo@centromedianeira.org](mailto:administrativo@centromedianeira.org)

Site: #####

Eleito em: **22/04/2024**

Vencimento do mandato: **22/04/2026**

#### 2.1. DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA:

**1º Vice-presidente:** César Augusto Bastarrica Schmidt, ensino médio, brasileiro, casado, consultor de vendas.

RG: 7035946958 CPF: 44806396087

Contato: 999879828 E-mail: [cesarbschmidt@gmail.com](mailto:cesarbschmidt@gmail.com)

Endereço: Rua São Joaquim, 295 / 102 – Centro

CEP 93010-190 São Leopoldo – RS

**2º Vice-presidente:** Carlos Henrique Benevenuto Rech, brasileiro, casado, administrador de empresas.

RG: 4010804898 CPF: 264106560-68

Contato: 981915752 E-mail: [cherech@terra.com.br](mailto:cherech@terra.com.br)

Endereço: Rua Flores da Cunha, 120/apto 802 – bairro Centro.

CEP 93010-160 São Leopoldo – RS

**1º Secretário:** Cristiano Luís Esberger, brasileiro, casado, gestor de projetos.

RG: 5074398776 CPF: 989944840-00

Contato: 984045444 E-mail: [administrativo@centromedianeira.org](mailto:administrativo@centromedianeira.org)

Endereço: Rua José Bonifácio, 217 /apto 1104 – Centro.

CEP 93010-180 São Leopoldo – RS



**2º Secretário:** Gabriel Fernando Seger Teixeira, brasileiro, casado, cirurgião dentista.

RG 8061295529 CPF 72298840-87

Contato: 984280213 E-mail: [gabrielsegerteixeira@gmail.com](mailto:gabrielsegerteixeira@gmail.com)

Endereço: Rua Olavo Bilac, 102 – Jardim América.

CEP 93032-090 São Leopoldo – RS

**1º Tesoureiro:** Gustavo Alberto Woltmann, administrador, brasileiro, casado, corretor de imóveis.

RG: 7039340075 CPF: 600715400-91

Contato: 997236236 E-mail: [wogustavo@terra.com.br](mailto:wogustavo@terra.com.br)

Endereço: Avenida Feitoria, 748 / 604 – São José.

CEP 93048-345 São Leopoldo – RS

**2º Tesoureiro:** Anderson Roberto Ayres Castro, brasileiro, casado, bancário.

RG:8079346865 CPF:828701100-06

Contato: 996650141 E-mail: [andersoncastro82@gmail.com](mailto:andersoncastro82@gmail.com)

Endereço: Avenida Feitoria, 748 – apto 604 – Bairro São José.

CEP 93048-345 São Leopoldo - RS

## **RELAÇÃO DO CONSELHO FISCAL**

### **Membros efetivos:**

1- Paulo Roberto Dornelles, professor, brasileiro, casado, aposentado.

RG: 42019211305 CPF: 26666860-49

Contato: 999919177 E-mail: [paulodornelles849@gmail.com](mailto:paulodornelles849@gmail.com)

Endereço: Pandiá Calógeras, 197 – Bairro Cristo Rei.

CEP 93020-370 São Leopoldo - RS

2- Boaz Ungaretti, brasileiro, casado, engenheiro mecânico.

RG: 1008002808 CPF: 005979700-25

Contato: 98523015 E-mail: [administrativo@centromedianeira.org](mailto:administrativo@centromedianeira.org)

Endereço: Rua 7 de Setembro, 398 – Bairro Santa Catarina.

CEP 93214-560 Sapucaia do Sul – RS

3 – Gildo Adolar Oliveira dos santos, brasileiro, casado professor aposentado.

RG: 4002679506 CPF: 16721705087

Contato: 999897855 E-mail: [gildoadolar@gmail.com](mailto:gildoadolar@gmail.com)

Endereço: Rua Vitalino Batista Andrade, 46 – Bairro Santa Catarina.

CEP 933214-064 Sapucaia do Sul – RS

### **Membros Suplentes:**

1- Erni Grave, brasileiro, casado, administrador de empresas.

RG: 1031781411 CPF: 34174600-34

Contato: 999579423 E-mail: [erni@itece.com.br](mailto:erni@itece.com.br)



Endereço: Rua João Carlos Groth, 122 – Bairro Pinheiro.  
CEP 93042-050 São Leopoldo – RS

2 - André Lawisch, brasileiro, divorciado, professor.

RG: 9015376982 CPF: 38563800000

Contato: 99765788 E-mail: [alawisch@gmail.com](mailto:alawisch@gmail.com)

Endereço: Rua Tchecoslováquia, 99 – Bairro Petrópolis.

CEP 93346-050 Novo Hamburgo – RS

3 – Jaime Luís Kronbauer, sociólogo, brasileiro, casado, militar.

RG: 03190965-33 CPF: 389436700-87

Contato: 993815863 E-mail: [jlkronbauer@terra.com.br](mailto:jlkronbauer@terra.com.br)

Endereço: Rua Amadeo Rossi, 532 – Morro do Espelho.

CEP 93.020-220 São Leopoldo – RS

#### 2.4 DADOS DO CORPO TÉCNICO:

Nome: Bárbara Kampff

Cargo: Psicóloga

Nome: Rodrigo Kampff

Cargo: Psicólogo

#### 3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

Data da Fundação: 19/07/1958

Sede: ( ) Própria ( ) Alugada (x) Cessão de uso

#### 3.1. INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO:

Possui veículo: (x) Sim ( ) Não Quantidade: 02

(x) Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido

Possui bens imóveis: ( ) Sim (x) Não

Forma de aquisição: (x) Recursos próprios (x) Convênio (x) Doação

#### 4. DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0185-6 Número da Conta: 70868-2

#### 5. DADOS DO CORPO TÉCNICO ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Nome: Bárbara Kampff

Cargo: Psicóloga

Nº do registro no Conselho Profissional:

CRP/RS 07/20082

**CENTRO MEDIANEIRA**  
CNPJ: 96.742.192/0001-80  
Rua Uruguai, 851 CEP 93130-735  
Campina - São Leopoldo-RS

  
Assinatura do Presidente ou Procurador



**DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS A QUAISQUER ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.**

Declaro, que o Centro Medianeira não se encontra com pendências em prestações de contas perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, estadual ou Municipal, sob pena de aplicação das sanções legais.

São Leopoldo, 16 de maio de 2025.

**Assinatura do Presidente ou Procurador**

**CENTRO MEDIANEIRA**  
CNPJ: 96.742.192/0001-80  
Rua Uruguai, 851 CEP 93130-735  
Campina - São Leopoldo-RS



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O Centro Medianeira inscrito no CNPJ nº 96.742.192/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Tarciso Pizzutti portador da Carteira de Identidade nº 9017908923 e do CPF nº 085899840-87, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Leopoldo, 16 de maio de 2025.

Assinatura do Presidente ou Procurador

**CENTRO MEDIANEIRA**  
CNPJ: 96.742.192/0001-80  
Rua Uruguai, 851 CEP 93130-735  
Campina - São Leopoldo-RS



## DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que o Centro Medianeira e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas neste decreto.

São Leopoldo, 16 de maio de 2025.

**Assinatura do Presidente ou Procurador**

**CENTRO MEDIANEIRA**  
CNPJ: 96.742.192/0001-80  
Rua Uruguai, 851 CEP 93130-735  
Campina - São Leopoldo-RS



## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

### 1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: CENTRO MEDIANEIRA

CNPJ: 96.742.192.0001-80

Conta Corrente nº: 70868-2

Agência nº: 0185-6

Banco: Banco do Brasil

Endereço: Rua Uruguai

Número: 851

CEP: 93130-735

Bairro: Campina

Cidade: São Leopoldo - RS

Telefone: (51) 30371087

Fax: ###

Endereço Eletrônico: [administrativo@centromedianeira.org](mailto:administrativo@centromedianeira.org)

Lei que declara de utilidade pública nº: 1.275 30/04/64

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 02/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 006/1992

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): 2358740002133/2019 – Validade: 31/12/2023

### 1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Valmir Tarciso Pizzutti

Número do RG: 9017908923

Número do CPF: 085899840-87

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 22/04/2024 até 22/04/2026.

### 1.4. Áreas das atividades da organização social.

- assistência sanitária;
- amparo à maternidade;
- proteção à saúde da criança;
- assistência a qualquer espécie de doentes;
- assistência à velhice e à invalidez;
- amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- educação pré-primária, 1o grau e profissional;
- educação e reeducação de adultos;
- educação de excepcionais;
- amparo aos trabalhadores;
- cultivo das artes;
- patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;
- intercâmbio cultural;
- difusão cultural;
- organização da juventude;
- educação ambiental;
- defesa do meio ambiente;
- entidades esportivas.

### 1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim                       Não                       Em adequação



## 1.6. Apresentação:

Fundado em 19 de julho de 1958 no município de São Leopoldo, o Centro Medianeira zela pela excelência e transformação da vida de nossas crianças e adolescentes. Em seu protagonismo temos Guerino Roso, o fundador que iniciou seu trabalho acolhendo meninos órfãos e pobres que ficavam nas ruas da cidade de São Leopoldo. Em 1970, os Religiosos Pavonianos que chegavam a São Leopoldo, se agregaram ao ideal do CM, dedicando-se ao trabalho social e educativo.

O Centro Medianeira percorre um longo caminho na busca pela transformação desses jovens e suas famílias. Atualmente, o núcleo Padre Graziano Stablum oferta o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), na Proteção Social Básica, Seguindo a legislação que rege a Política da Assistência Social e o ECA, o CM ao longo da história vem adaptando seu atendimento às demandas sociais, sem perder a identidade, mantendo a filosofia Pavoniana e respeitando os princípios estatutários.

Promove serviços socioassistenciais com caráter educativo e cidadão para crianças, adolescentes e suas famílias, a fim de possibilitar sua inserção social, cultural e econômica, desenvolve atividades de apoio sociofamiliar e serviços de convivência familiar e social. Sempre articulado com a rede de atendimento e atuando na defesa, garantia e efetivação de direitos da criança e do adolescente e sempre que pode disponibilizar espaços de seu patrimônio para encontros desta natureza.

Os dados sobre a situação da região Norte, onde fica localizado o núcleo do bairro Campina, mostra que é uma das três regiões com maior concentração de crianças e adolescentes. Atentos a isso, a instituição mantém o propósito de alcançar muito mais jovens, na contribuição de suas transformações sociais e fazer parte do desenvolvimento do ser humano, oportunizando o despertar de suas potencialidades com amor, respeito e responsabilidade.

Em 2023, o Centro Medianeira teve 5 projetos aprovados pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescentes, foram eles: “Um gás na cozinha II”, “Uma lembrança para a vida toda”, “Mais recursos, mais possibilidades – materiais de expediente e materiais pedagógicos III”, “Fortalecendo Futuro IV” e “Um passo para o futuro I”.

A instituição se mantém de doações e parcerias. É reconhecida por grande parte da sociedade por ser referência na inclusão social, educativa, profissional e comunitária. Com sua trajetória de fortalecimento de vínculos, empoderamento das famílias, fortalecendo os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral conforme trata o E.C.A. – Art. 3º, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Com uma história de 66 anos, ainda existimos.

## 2. Descrição do Projeto:

Em termos de legislação nacional, a proteção contra o trabalho infantil e o direito à profissionalização se encontra em diversos diplomas, entre eles a Constituição Federal e o ECA. O ECA em seu Capítulo V trata do direito à profissionalização e a proteção no trabalho. No parágrafo único do sobredito o art. 227 determina, ainda, que o Estado terá que agenciar programas de assistência integral, sendo admitida a colaboração de entidades não governamentais.

O Centro Medianeira assegurado por suas potencialidades, firma o compromisso com a garantia de direitos de crianças e adolescentes que são atendidas pelo SCFV. Auxiliá-los na inserção do mercado de trabalho, oferecendo oficinas de iniciação profissional, de modo que tenham conhecimento e expectativas para um futuro melhor. No ECA, a lei nº. 8.069/1990 reserva o capítulo V, para a regulamentação do direito à profissionalização e à proteção ao trabalho das crianças e dos adolescentes. Desenvolver habilidades que poderão ser utilizadas na escolha do futuro de cada um e assegurar que nesse momento, estarão em um local seguro, aprimorando seus próprios talentos.

Como citado no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2021-2030), a promoção de ações de capacitação, debates e oportunidades de trabalho e renda para adolescentes e jovens, conforme legislação vigente, é também de responsabilidade da sociedade civil; a busca pela universalização do acesso a políticas públicas que contemplem a superação de desigualdades e a inclusão social.

O presente projeto visa qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) entre os educandos, e vem ao encontro dos objetos da instituição que busca fazer a diferença na vida de crianças, adolescentes e suas famílias, proporcionando um trabalho de qualidade com o público participante.

Além disso, as atividades e oficinas oferecem momentos interacionais, despertando o interesse pelas teorias e práticas, bem como o estímulo à geração de renda, contribuindo para o crescimento pessoal, social e interpessoal. As ações propostas em nossas oficinas garantem a proteção dos educandos de forma segura e consolidada, gerando bem-estar e pertencimento no futuro de cada um.

Com isso, o projeto Um Passo para o Futuro, entra para a segunda versão com o intuito de manter as oficinas de iniciação profissional ofertadas pelo CM, como: Oficinas de Embelezamento, de Corte e Costura, Assistente Administrativo e de Padaria.

Na oficina de iniciação profissional em Embelezamento trabalharemos com o ensino de práticas em barbearia, maquiagem, manicure, higiene e estética. Através do acompanhamento com um educador (a) social, os educandos aprendem o ofício de um esteticista, desde atividades como corte de cabelo e penteados à higienização de unhas e maquiagem, desenvolvendo habilidades que incentivam e facilitam a entrada de adolescentes no mundo do trabalho, além de possibilitar atividades de empreendedorismo. Ademais, a oficina se mostra capaz de desenvolver o bem-estar e autoestima entre os educandos, como formas de descobrir sua própria identidade, realçando os detalhes da juventude.

A oficina de iniciação profissional em Corte e Costura trabalha com o ensino de noções de tecidos, linhas e modelagens. Com acompanhamento de um educador (a) social, atividades básicas como tirar medidas e cortar tecidos à manufatura de roupas e utilização de máquinas de costura, desenvolvem habilidades que incentivam e facilitam a entrada de adolescentes e jovens no mercado de trabalho em uma área muito presente no desenvolvimento econômico de São Leopoldo. Além disso, os educandos desenvolvem sua motricidade, autonomia e capacidade criativa.

A oficina de Padaria e Confeitaria fomenta no educando a busca pela qualificação profissional e crescimento pessoal, estimulando transformações socioeconômicas por meio de técnicas profissionais básicas de panificação

e confeitaria. Além de aprimorar habilidades, possibilitando aos educandos contato com um ambiente profissionalizante com visão de inserção no mercado de trabalho.

A oficina de Assistente Administrativo visa proporcionar condições para que o jovem possa desenvolver um conjunto de competências, habilidades, atitudes básicas e específicas, e competências compatíveis com o ofício a ser desempenhado de acordo com os módulos a serem estudados, em conformidade com as necessidades de promover suas empresas, possibilitando seu crescimento pessoal e profissional, a fim de promover sua inserção no mercado de trabalho e na sociedade, desenvolvendo e aprimorando habilidades, permitindo contato com um ambiente de iniciação profissional, apresentando-os formas de geração de renda.

Qualificar as expectativas de modo que possam acreditar que adquirir conhecimento facilitará o que cada sujeito almeja para a sua vida. Capacitar os adolescentes para diversos aspectos da sua vida é o que buscamos com o apoio das oficinas profissionalizantes. O Centro Medianeira reitera o compromisso com a qualidade dos espaços e oficinas que apoiam o seu crescimento e a descoberta de novas potencialidades, retirando as vulnerabilidades das ruas.

## 2.1. Projeto:

Título do Projeto: **Um Passo Para o Futuro II**

**2.1.2 Período de execução:** Início: MÊS 01      Término: MÊS 12

**2.1.3 Público-alvo:** Diretamente para 75 adolescentes que frequentam as oficinas de iniciação profissional do CM.

**2.1.4 Objetivo Geral:** Custear as oficinas de iniciação profissional que atendem os adolescentes que integram o SCFV do Centro Medianeira.

## 3. Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	ÍNICIO	FIM
1. Possibilitar aos educandos oficinas que podem ajudar na inserção do mercado de trabalho, 4 vezes por semana.		Manter o funcionamento das oficinas de iniciação profissional com materiais adequados.	-	-	Mês 01	Mês 12

**4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação dos Recursos).**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>VALORES EM REAIS</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
MATERIAL PARA OFICINA DE CORTE E COSTURA	R\$ 45.600,00
MATERIAL PARA OFICINA DE EMBELEZAMENTO	R\$ 12.000,00
<b>Total deste item</b>	<b>R\$ 57.600,00</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	
EDUCADOR(A) SOCIAL	R\$ 27.600,00
<b>Total deste item</b>	<b>R\$ 27.600,00</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	
EDUCADOR(A) SOCIAL	R\$ 27.600,00
EDUCADOR(A) SOCIAL	R\$ 27.600,00
EDUCADOR(A) SOCIAL	R\$ 27.600,00
<b>Total deste item</b>	<b>R\$ 82.800,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	
<b>Total deste item</b>	
<b>Valor do projeto</b>	<b>R\$ 168.000,00</b>
<b>Valor da retenção de 20% ao FMDCA</b>	<b>R\$ 42.000,00</b>
<b>Total Geral captado</b>	<b>R\$ 210.000,00</b>

#### 4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS											
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
<b>DESPESAS RECORRENTES</b>												
Educador (a) Social	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>												
Oficina corte e costura	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
Oficina embelezamento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>												
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>												
Educador (a) Social	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
Educador (a) Social	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
Educador (a) Social	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>												
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>												
<b>TOTAL</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>

#### 4.2 - Despesas Inerentes a todas as atividades: NÃO SE APLICA

**5 – Cronograma de desembolso.**

META	FONTE	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	FME												
1	FFC												
1	FMS												
1	FMAS												
1	FMDCA	168.00 0,00											
1	TESOUR O DO MUNICÍP IO												

**6 – Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
SAS – Secretaria de Assistência Social	Monitoramento	Semestral

## 7 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento

São Leopoldo, 16 de maio de 2025.



---

**Assinatura do Presidente ou Procurador**

**CENTRO MEDIANEIRA**  
CNPJ: 96.742.192/0001-80  
Rua Uruguai, 851 CEP 93130-735  
Campina - São Leopoldo-RS



## DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Centro Medianeira

CNPJ nº 96.742.192/0001-80

Título do Projeto: Um passo para o futuro II

Início: Mês 01

Término: Mês 12

### Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto n.9163 de 2018, que a entidade supracitada possui disponibilidade de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

São Leopoldo, 16 de maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente da Entidade ou Procurador**

**CENTRO MEDIANEIRA**  
CNPJ: 96.742.192/0001-80  
Rua Uruguai, 851 CEP 93130-735  
Campina - São Leopoldo-RS

## 8 – Análise do Plano de Trabalho

### 8.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

**Responsável pela análise**      ( ) Aprovado      ( ) Reprovado

São Leopoldo \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Assinatura e Matrícula

**Administrador Público**      ( ) Aprovado      ( ) Reprovado

São Leopoldo \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Assinatura e Matrícula

### 8.2 Em casos de Chamamento Público

**Comissão de avaliação e monitoramento**      ( ) Aprovado      ( ) Reprovado

Portaria de nomeação:

São Leopoldo \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Assinatura e Matrícula

**Administrador Público**      ( ) Aprovado      ( ) Reprovado

São Leopoldo \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Assinatura e Matrícula



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Centro Medianeira, localizado na rua Uruguai - Campina, no Município de São Leopoldo – RS, inscrita no CNPJ sob o n.96742192000180, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 168.000,00 em uma única parcela. Cujo objeto é arcar com o custeio das oficinas de iniciação profissional do CM. Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n.9163, de 2018, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

São Leopoldo, 16 de maio de 2025.

Assinatura do Presidente ou Procurador

**CENTRO MEDIANEIRA**  
CNPJ: 96.742.192/0001-80  
Rua Uruguai, 851 CEP 93130-735  
Campina - São Leopoldo-RS